



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 47/2009

O **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Comunicação – Administrativo Nº 2009.0010.9432-1/0, originária da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **delegar** poderes ao Dr. Antônio José de Norões Ramos, titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, para que conduza o processo administrativo instaurado, para apurar infração supostamente praticada naquela Comarca.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2009.

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**